



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 003 / 2020

Excelentíssimo Senhor Antônio dos Santos Vale Filho
Presidente Câmara Municipal de Cururupu- MA

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer que enderece expediente a Excelentíssima Senhora ROSARIA DE FATIMA CHAVES, Prefeita Municipal, no intuito que envie a esta Casa, Projeto de Lei efetuando doação de terreno ao Grupo de Consciência Negra Omnirá – GCONO, inscrita no CNPJ: 05.823.196/0001-38, fundado em 26 de outubro de 1995.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica em cumprimento a Lei Orgânica; Considerando Ofício nº 001/2020, oriundo do Grupo de Consciência Negra Omnirá – GCONO, atualmente Instituto Omnirá; Considerando a real necessidade do que vem solicitar a instituição organizada, subscrevemos o presente requerimento para junto ao meus pares reivindicar ao citato grupo, projeto de lei do poder Executivo, doando uma área para construção de sua sede social, localizado no antigo guarani nas proximidade do CAPS, endereçado na rua Vitorino Cadete, especificadamente uma área 10X20, 200 m². Segue anexo documento comprobatório da idoneidade do Instituto Omnirá:

Histórico (Resumido)

Ata de Fundação

Ata de alteração do Estatuto e denominação para Instituto Omnirá

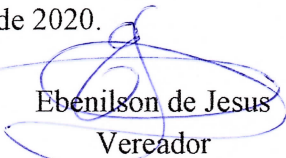
Ata de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal

Estatuto Social

Comprovante de Inscrição – CNPJ

Diante do contexto, peço voto favorável aos demais pares, de logo, antecipo, nossos agradecimentos.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 11 de março de 2020.


Ebenilson de Jesus
Vereador

APROVADO
Em: 18/03/2020